



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 003/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

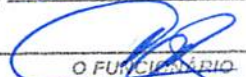
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 009/2009, na modalidade Convite nº 003/2009, que trata da **Contratação de órgão de imprensa escrita, com edição e circulação de no mínimo 06 dias por semana no Município de Iporã e Região, para atuar como Órgão Oficial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na divulgação de atos oficiais**, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: EMPRESA JORNALISTICA DE UMUARAMA LTDA Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Março de 2.009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8528</u>
Data, <u>13</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO